

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2010

**“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
ESPIGÃO DO OESTE-RO, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2008”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO
DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DECIO BARBOSA LAGARES, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2008, de responsabilidade da Senhora “**Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**”, Ex-Prefeita do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste - RO, 24 de março de 2010.

Décio Barbosa Lagares
Presidente